



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 593, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DESEMBARGADOR ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o pagamento ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ ALBERTO RAMOS, Juiz da 16ª Zona Eleitoral - (SÃO JOSÉ DA LAJE), de 0,5 (meia) diária, à razão unitária de R\$ 855,32 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com o desconto de R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos), referente ao auxílio-alimentação de 01 (um) dia útil de afastamento, perfazendo o total líquido de R\$ 397,31 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), para fazer face às despesas com viagem a Murici/AL (9ª ZE), no dia 23/11/2015, sem pernoite, a fim de substituir o Juiz Eleitoral da 9ª Zona de Murici/AL no dia 23/11/2015, conforme solicitação de nº 659/2015, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.323/2010 e 22.071/2005, e da Portaria TSE nº 52/2015. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias Civil - 33.90.14 e Programa de Trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - no Estado de Alagoas; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Alagoas. PTRES 084621 - Plano Orçamentário: 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - 02.122.0570.20GP.0027.

**TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Desembargador Eleitoral No Exercício Da Presidência